



**handling your  
every need!**

portway, handling do portugal, s.a.

Plano de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas -  
PPR Relatório de Avaliação Anual 2025



## 1 Enquadramento

Nos termos do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, a PORTWAY, desde 2022, tem definido o seu Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), o qual tem por base a avaliação do risco de corrupção implementada pelas empresas do Grupo VINCI, do qual a PORTWAY faz parte.

De igual forma, em conformidade com o n.º 4, do artigo 6.º, do Anexo ao referido Decreto-Lei, elabora o relatório de Avaliação Anual o qual inclui a atualização, anual, do mapeamento do risco de corrupção, superiormente aprovada, e reportado à VINCI.

## 2 Medidas preventivas e corretivas

Na sequência da última revisão dos riscos de corrupção e infrações conexas, não se impõe a necessidade de implementação de controlos adicionais. Não obstante, numa perspetiva de melhoria contínua, de forma a reforçar o sistema de controlo interno e, em simultâneo, garantir que o risco residual permanece no nível aceitável, mantem-se o foco no desenvolvimento de melhorias nas medidas preventivas e corretivas implementadas, através do acompanhamento dos planos de ação anteriormente definidos.

Tema	Plano de Ação	Status
Programa	Manter campanha de sensibilização em moldes apelativos, em articulação com a área da Comunicação	Feita divulgação dos novos procedimentos e da formação obrigatória no Programa, <i>Giveaway</i> sobre RGPC, Sensibilização via e-mail do Grupo VINCI - Semana Prevenção da Corrupção/ <i>Ethics Week</i>
PPR e SCI	Elaborar, e publicar, o relatório referente a 2024.  Rever o PPR e proceder à publicação. Reavaliar a pertinência de se ajustar, ou não, o PPR com a metodologia da VINCI.  Avaliar a aprovação e divulgação (âmbito/público-alvo) do documento "Responsabilidade Social-Regras para Concessão de Apoios-Donativos e Patrocínios"	Publicado o Relatório de Avaliação Anual de 2024  Feita a publicação do relatório. O ajuste do PPR com a metodologia da VINCI (desagregação de controlos) foi avaliado como não adequado.  Em avaliação (âmbito/público-alvo) do documento "Responsabilidade Social-Regras para Concessão de Apoios-Donativos e Patrocínios". Data de implementação: 31/12/2026
Carta de Ética e Conduta	-	Republicação dos 2 principais documentos em matéria de Ética e Conduta (Carta de Ética e Conduta VINCI e Código de Conduta Anticorrupção VINCI) com recurso aos

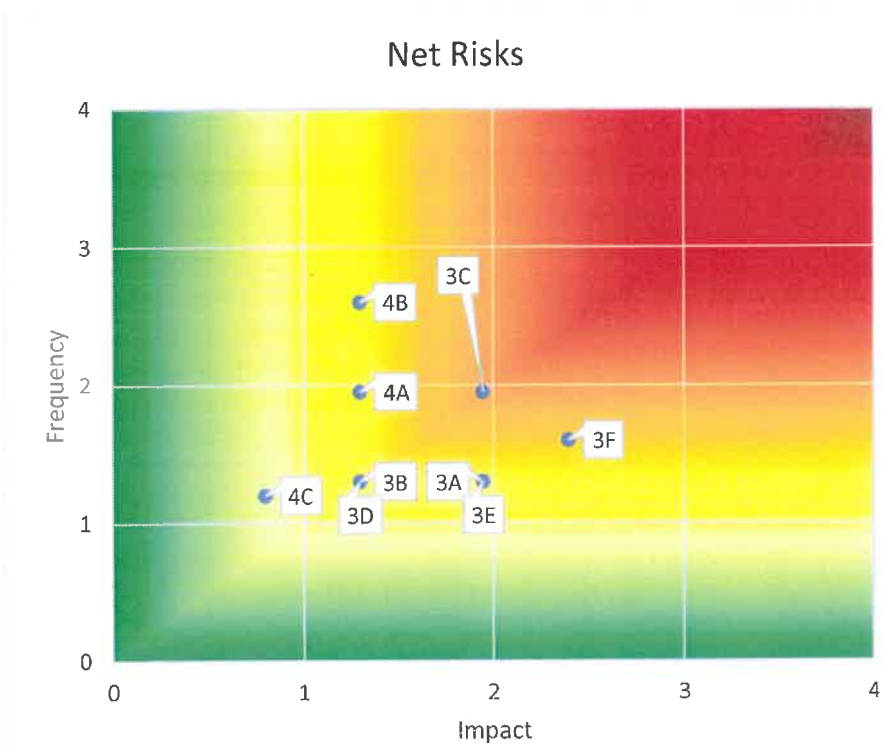
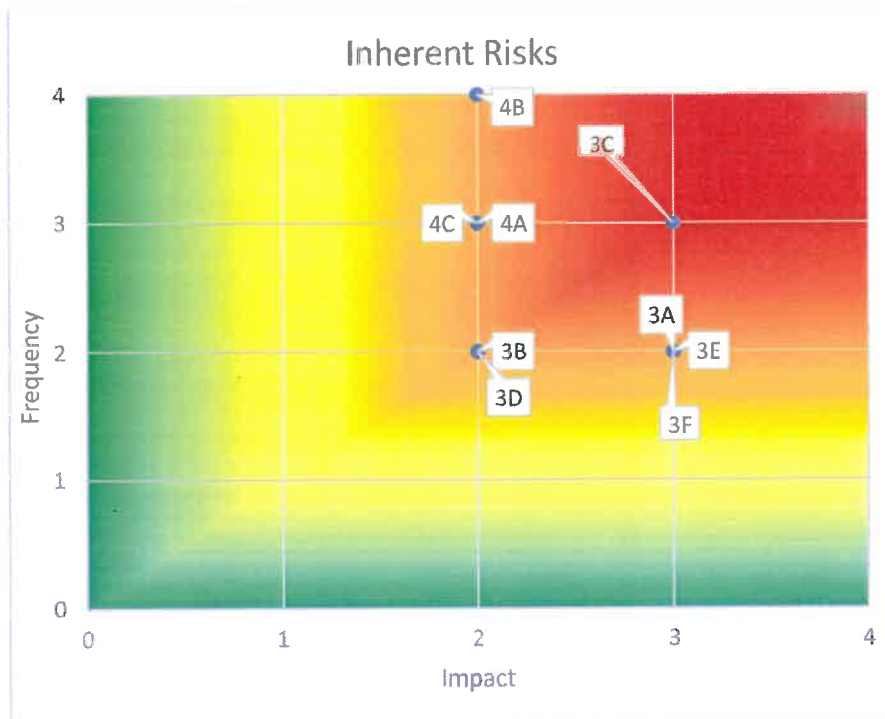


		Portal MyPortway e à ferramenta Read & Sign adaptada para o efeito e devidamente precedida de mensagem de sensibilização da CEO (implicou desenvolvimento de mecanismo de assunção de tomada de conhecimento e compromisso de cumprir e fazer cumprir)
<b>Programa de Formação</b>	Avaliar a pertinência de acrescentar um módulo complementar à atual formação no Programa para contemplar os conteúdos VINCI	Da avaliação, concluiu-se que apenas uma pequena parte dos trabalhadores acede à VINCI Academy. Avaliar a pertinência de se acrescentar um módulo complementar à atual formação no Programa com conteúdos VINCI, que garanta uma formação generalizadas nos conteúdos VINCI, apesar da publicação e divulgação de todos os procedimentos do Grupo em todas as plataformas de acesso generalizado pelos trabalhadores: 31/12/2026
<b>Procedimento Avaliação de Entidades Terceiras</b>	Reavaliar a pertinência de se avançar com a mesma ferramenta em uso na ANA em 2025	Finalizados os testes na ANA, e por não estar em conformidade com o pretendido, optou-se por ferramenta diferente da VINCI A ANA decidiu a implementação da ferramenta D & B Risk Analytics. Data de implementação: 31/12/2026
<b>Avaliação</b>	Realizada auditoria pela DARQ da ANA	Concluído

### 3 Atualização das matrizes de risco

Na sequência da identificação dos riscos de corrupção e infrações conexas identificados entre 2021 e 2024, não foram identificados novos riscos em 2025.

O mesmo se diga relativamente ao atual enquadramento dos riscos já identificados, mantendo-se todos os parâmetros da respetiva avaliação e, conseqüentemente, as matrizes de risco, inerentes e líquidos, em vigor, conforme figuras em anexo:





#### 4 Nota final

O PPR em vigor na PORTWAY é acompanhado de forma contínua, quer ao nível da revisão/avaliação de riscos, quer ao nível das medidas de mitigação definidas no mesmo, de modo a antecipar mecanismos de prevenção (nomeadamente medidas preventivas e corretivas) caso se verifiquem eventos que possam alterar o nível de risco residual considerado aceitável.

De acordo com a atualização de avaliação efetuada, continua a não se identificar situações de risco elevado ou máximo, facto pelo qual, não se publicou o Relatório de avaliação intercalar, no mês de outubro.

	Emitido	Verificado	Autorizado
ORG – Unidade	RPPR	CHRO	CEO
Nome	Sofia Marques	Rita Reis	Chloé Lapoyne
Data	30.04.2026	30.04.26	30.04.26
Assinatura			

